



RESOLUÇÃO N° 162/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2011.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 148/2010-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2011;

considerando as decisões tomadas durante a 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de dezembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2011.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Augusto Carlos Pola	Pedro Soares Vidigal Filho
Betty Cristiane Kuhn	Eliezer Rodrigues de Souto
Carlos Alexandre Gomes Ribeiro	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Edson Bolson	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Giseli Valentini	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Jaqueline Manzatti da Silva	Eliezer Rodrigues de Souto
Joana Neres da Cruz Baldissera	Maria Suely Pagliarini
Olga Lyda Anglas Rosales Tarumoto	Carlos Alberto Scapim
Paula Garcia Martin	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Vanesca Priscila Camargo Rocha	Pedro Soares Vidigal Filho



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - A candidata abaixo relacionada fica selecionada como suplente, a ser convocada para o preenchimento de eventual sobra de vaga do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2011.

CANDIDATA
Leticia Oliveira Claudino

POSSÍVEL ORIENTADORA
Claudete Aparecida Mangolin

Parágrafo único - A convocação da candidata mencionada no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade da possível orientadora.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)
Aline Ribeiro Bronzato
Ana Paula Ribeiro Trindade
Eduardo Henrique Keller Marcondes
Josiel Pereira Nascimento
Luciano Ivano da Silva
Ludimilla Ronqui
Mônica Drewin Gioda
Sydney Antonio Frehner Kavalco

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2010.

Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -